



Moradores do Parque Mambucaba ganham complexo de saúde

Com capacidade para 500 atendimentos diários, unidade integra Clínica da Família, ambulatório médico de especialidades, UPA e farmácia 24h

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inaugurou nesta quarta-feira (3) o Complexo de Saúde do Parque Mambucaba, proporcionando à população do bairro um local integrado para cuidados médicos. O complexo inclui uma Clínica da Família com seis módulos de Estratégia da Família, uma UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento), um AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e uma farmácia que funciona 24 horas, oferecendo medicamentos gratuitos.

Com capacidade para realizar mais de 500 atendimentos diários, essa unidade beneficiará aproximadamente 45 mil pessoas que residem no local. O investimento total no complexo é de R\$ 5.338.730,41, sendo que a maior parte, R\$ 4.995.405,70, foi possibilitada por meio de um convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a Empresa Eletronuclear.

Durante a cerimônia de inauguração, o prefeito Fernando Jordão expressou sua satisfação em entregar essa unidade à comunidade do Parque Mambucaba, reafirmando o compromisso da prefeitura em promover a saúde e a qualidade de vida dos angresses.

- O bairro Parque Mambucaba é conhecido por sua grande extensão e distância do Centro da cidade. Levando isso em consideração, entendemos a importância de investir em um complexo de saúde totalmente equipado, com recursos como tomógrafo, radiografia e todos os meios necessários para atender adequadamente a população local. Além disso,



o complexo oferecerá serviços de atendimento neonatal, urgência na UPA 24 horas, programas de prevenção e promoção da saúde na clínica da família, além de contar com médicos especialistas na AME. Estamos empenhados em buscar a implementação de quaisquer outros serviços que possam ser necessários no futuro - destacou o prefeito.

O secretário de Saúde, Rodrigo Ramos, ressaltou que a entrega do Complexo de Saúde do Parque Mambucaba representa um avanço significativo na saúde pública de Angra dos Reis.

- É com muito orgulho que entregamos este complexo de saúde no Parque Mambucaba. Além da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Ambulatório Médico Especializado (AME), que se somam à Clínica de Saúde da Família, também estamos disponibilizando uma farmácia 24 horas. Os

atendimentos nesta unidade terão início nesta quinta-feira, e serei o primeiro médico a atender aqui - ressaltou Ramos.

O secretário também anunciou ações e serviços que entrarão em funcionamento e estarão à disposição da comunidade nos próximos dias.

- A partir do dia 14 deste mês, instalaremos um aparelho de eletroencefalograma nesta unidade, atendendo a uma reivindicação da população. Aos poucos, planejamos trazer mais profissionais e especialidades para atender a comunidade. Atualmente, estamos em processo de instalação do tomógrafo, eliminando a necessidade das pessoas se deslocarem até o HMJ (Hospital Municipal da Japuiba) ou ao HMAR (Hospital Maternidade de Angra dos Reis) no centro da cidade para realizar tomografias - afirmou Rodrigo.

Já o secretário de Governo e Relações Institucionais, Claudio Ferreti, falou que desenvolver políticas públicas para o bairro é uma prioridade do governo municipal.

- Esta é mais uma importante ação da prefeitura no Parque Mambucaba. É prioridade do governo municipal desenvolver políticas públicas no bairro, uma vez que a distância até o centro da cidade é grande e as pessoas precisam dos serviços aqui. Um exemplo disso é esse complexo, que oferece diversos serviços de saúde. Como gestor público, fico muito feliz em ver que a prefeitura está priorizando a saúde dos moradores - disse Ferreti.

Edinézia Vanderlei Leite, de 67 anos, aposentada, é moradora do bairro há 39 anos e comemora a instalação do complexo de saúde que trará mais eficácia e comodidade no atendimento aos moradores. Agora, eles poderão ser atendidos dentro do próprio bairro.

- Para nós, moradores, essa unidade é um presente, pois há muitos anos almejávamos que o posto de saúde se transformasse em um mini hospital. A comunidade está de parabéns, o prefeito e toda a sua equipe estão de parabéns, porque só quem conheceu a nossa situação anterior pode falar dos benefícios que estamos recebendo. Agora não precisamos mais ir para o Rio de Janeiro ou para o HMJ para receber atendimento de saúde - relatou Ednézia.

Além do prefeito Fernando Jordão, do secretário de Governo Cláudio Ferreti e do secretário de Saúde, Rodrigo Ramos, também estiveram presentes na cerimônia de inauguração: o secretário Municipal de Planejamento, André Luís Pimenta; o secretário de Segurança Pública, Douglas Barbosa; o secretário de Defesa Civil, Fábio Junior Pires; os vereadores Rubinho Metalúrgico, Branco e Helinho do Sindicato; o diretor Clínico do Hospital da Praia Brava, Adilson Bernardo; e a representante da Eletronuclear, Ana Beatriz Julião, entre outras autoridades.



Complexo de Saúde Parque Mambucaba

O Complexo de Saúde Parque Mambucaba foi orçado em R\$ 5.338.730,41, com investimentos da prefeitura e da Eletronuclear, através de convênio firmado com a Secretaria Municipal de Planejamento. O complexo é composto por uma Clínica da Família, com seis módulos de Estratégia da Família (ESF), uma UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) e um AME (Ambulatório Médico de Especialidades), além de uma farmácia que funciona 24 horas com medicamentos gratuitos.

No total, são mais de 200 profissionais de saúde no espaço, que tem capacidade para realizar 20 mil atendimentos por mês. Na Clínica da Família e nos módulos da ESF, serão 14 consultórios, com atendimento médico, odontológico, sala de vacina e exames de rotina, como pré-natal e avaliação de diabetes e pressão alta, entre outros.

A UPA funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana, e contará com oito leitos de internação temporária, exames de imagem como radiografia e tomografia, atendimento pediátrico e farmacêutico com medicação gratuita. Já no AME, a população poderá realizar pequenas cirurgias com anestesia local e ter acesso a consultas em diversas especialidades, como dermatologia, pediatria, ginecologia, cardiologia, otorrinolaringologia, endocrinologia, psicologia e fonoaudiologia.

O Complexo de Saúde Parque Mambucaba é mais um exemplo do compromisso em promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida para todos os moradores de Angra dos Reis.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 10/04/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 010 /2024

Sessão plenária de: 10/04/2024

Horário: 10h

Recorrente: Banco Santander Brasil S/A

Representante Legal: Fábio Caon Pereira e Priscila Trisciuzzi Messias dos Santos

Processo nº 2016004166 e Apensos

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **GONÇALINO KARAI TATAENDY DA SILVA EUZEBIO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011327

II – CREDOR: GONÇALINO KARAI TATAENDY DA SILVA EUZEBIO

III – CPF/CNPJ: 060.143.017-47

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **GONÇALINO KARAI TATAENDY DA SILVA EUZEBIO**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cuiltura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011327**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011327.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **GONÇALINO KARAI TATAENDY DA SILVA EUZEBIO**– CPF:

060.143.017-47.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação de **KEREXU MIRIM LUCINDA BENITE** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC - eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011269

II – CREDOR: KEREXU MIRIM LUCINDA BENITE

III – CPF/CNPJ: 059.906.397-16

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **KEREXU MIRIM LUCINDA BENITE**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cuiltura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011269**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011269.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **KEREXU MIRIM LUCINDA BENITE – CPF: 059.906.397-16.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LIDIA BENITES** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011346

II – CREDOR: **LIDIA BENITES**

III – CPF/CNPJ: 141.201.147-75

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **LIDIA BENITES**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de

Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011346

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011346.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LIDIA BENITES – CPF: 141.201.147-75.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS,
03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LUCAS BENITE XUNU MIRI** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC-eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011265

II – CREDOR: LUCAS BENITE XUNU MIRI

III – CPF/CNPJ: 056.004.977-33

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **LUCAS BENITE XUNU MIRI**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011265

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011265.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUCAS BENITE XUNU MIRI – CPF: 056.004.977-33.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LUCIA BORGES DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011264

II – CREDOR: LUCIA BORGES DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 098.134.687-18

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **LUCIA BORGES DA SILVA**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agenda-mento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011264**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011264

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUCIA BORGES DA SILVA– CPF: 098.134.687-18.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de DIOGO RODRIGUES ALVES, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - eixo cultural em conformidade com o ítem 1.2 e 3.1 do Edital abrangência: festa junina, carnaval, jongo, capoeira, folia de reis, patrimônio histórico-cultural e manifestações culturais afro-brasileiras indígenas.

I – Nº DO PROCESSO: 2023027477

II – CREDOR: DIOGO RODRIGUES ALVES,

III – CPF/CNPJ: 254.875.828-15

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Exposição do projeto de artes artesanais em aquarela “Canoas Caiçaras”, por DIOGO RODRIGUES ALVES, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 003/2023/FMC (eixo cultural), a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 07 E 08/08/2023, nos horários constantes no Processo 2023027477

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2023

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2023

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2023.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da

Lei 8.666/93, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2023. acostado aos autos do Processo n.º 2023027477

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3099.33904899.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023027477, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DIOGO RODRIGUES ALVES, CPF: 254.875.828-15, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2023

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **PATRICIA SIMONE DAL-COL** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC-eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011321

II – CREDOR: PATRICIA SIMONE DAL-COL

III – CPF/CNPJ: 003.878.497-18

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **PATRICIA SIMONE DAL-COL**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011321**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n.º

2024011321.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **PATRICIA SIMONE DAL-COL– CPF: 003.878.497-18.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação de **RAFAEL KARAI MIRIM BENITE DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011390

II – CREDOR: RAFAEL KARAI MIRIM BENITE DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 170.375.617-70

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **RAFAEL KARAI MIRIM BENITE DA SILVA**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público

001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011390**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011390.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **RAFAEL KARAI MIRIM BENITE DA SILVA – CPF: 170.375.617-70.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **SHIRLEY YVA BENITE DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011359

II – CREDOR: SHIRLEY YVA BENITE DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 133.247.337-74

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **SHIRLEY YVA BENITE DA SILVA**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74,

inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011359

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011359.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SHIRLEY YVA BENITE DA SILVA**– CPF: 133.247.337-74.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **SILMAR PEREIRA BARBOSA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011244

II – CREDOR: SILMAR PEREIRA BARBOSA

III – CPF/CNPJ: 020.438.67-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **SILMAR PEREIRA BARBOSA**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011244

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011244.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SILMAR PEREIRA BARBOSA – CPF: 020.438.267-00**.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **AMANDA DE SOUZA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011411

II – CREDOR: AMANDA DE SOUZA

III – CPF/CNPJ: 151.913.157-74

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **AMANDA DE SOUZA**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011411**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011411.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **AMANDA DE SOUZA– CPF: 151.913.175-74**.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ANDREZA DA SILVA SANTOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC-eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO:2024011882

II – CREDOR:ANDREZA DA SILVA SANTOS

III – CPF/CNPJ: 129.801.347-08

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **ANDREZA DA SILVA SANTOS** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74,

inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011882**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011882.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ANDREZA DA SILVA SANTOS– CPF: 129.801.347-08.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **DIOGO RODRIGUES ALVES** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC-eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO:2024011885

II – CREDOR: DIOGO RODRIGUES ALVES

III – CPF/CNPJ: 254.875.828-15

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **DIOGO RODRIGUES ALVES** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011885**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011885.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **DIOGO RODRIGUES ALVES– CPF: 254.875.828-15.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO:2024011402

II – CREDOR: **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA**

III – CPF/CNPJ: 122.393.377-61

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011402**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011402.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA– CPF: 122.393.377-61.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 015/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **DOUGLAS DA SILVA SANT'ANA DE CASTRO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO:2024011239

II – CREDOR: **DOUGLAS DA SILVA SANT'ANA DE CASTRO**

III – CPF/CNPJ: 107.180.267-48

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **DOUGLAS DA SILVA SANT'ANA DE CASTRO** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011239

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011239.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **DOUGLAS DA SILVA SANT’ANA DE CASTRO– CPF: 107.180.267-48.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 016/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **FLAVIA DA SILVA ADRIANO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011223

II – CREDOR: FLAVIA DA SILVA ADRIANO

III – CPF/CNPJ: 105.441.717-21

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **FLAVIA DA SILVA ADRIANO** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011223

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011223.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **FLAVIA DA SILVA ADRIANO**– CPF: 105.441.717-21.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LENILSON AWA MIRINDJU MIBI GONÇALVES EUZEBIO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC - eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO:2024011396

II – CREDOR: **LENILSON AWA MIRINDJU MIBI GONÇALVES EUZEBIO**

III – CPF/CNPJ: 483.406.498-09

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **LENILSON AWA MIRINDJU MIBI GONÇALVES EUZEBIO** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011396**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011396.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LENILSON AWA MIRINDJU MIBI GONÇALVES EUZEBIO**– CPF: 483.406.498-09.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 018/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LEONILDA KEREXU ATA BENITE** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n° 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – N° DO PROCESSO:2024011356

II – CREDOR: LEONILDA KEREXU ATA BENITE

III – CPF/CNPJ: 065.982.447-73

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **LEONILDA KEREXU ATA BENITE** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74,

inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011356

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n° 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024011356.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LEONILDA KEREXU ATA BENITE– CPF: 065.982.447-73.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 019/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LUCIANA ADRIANO DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n° 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – N° DO PROCESSO:2024011840

II – CREDOR: LUCIANA ADRIANO DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 102.817.367-90

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **LUCIANA ADRIANO DA SILVA** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011840**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011840.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LUCIANA ADRIANO DA SILVA– CPF: 102.817.367-90.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **NELSON DARIO GIMENES FERREIRA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011399

II – CREDOR: **NELSON DARIO GIMENES FERREIRA**

III – CPF/CNPJ: 802.328.799-07

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **NELSON DARIO GIMENES FERREIRA** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2024011399

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011399.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **NELSON DARIO GIMENES FERREIRA– CPF: 802.328.799-07.**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **PARA YRY SUELI BENITE DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO: 2024011340

II – CREDOR: PARA YRY SUELI BENITE DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 058.281.897-43

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **PARA YRY SUELI BENITE DA SILVA**, projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o ítem 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74,

inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011340**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011340.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **PARA YRY SUELI BENITE DA SILVA**– CPF: **058.281.897-43**.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **THIAGO VERA BENITES DA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024/FMC- eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital.

I – Nº DO PROCESSO:2024011391

II – CREDOR: THIAGO VERA BENITES DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 166.243.877-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Resgate dos Jogos e Brincadeiras Tradicionais, por **THIAGO VERA BENITES DA SILVA** projeto habilitado no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. eixo cultural em conformidade com o item 3 do Edital..a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma dbase no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2024011391**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33903101.15000000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011391.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **THIAGO VERA BENITES DA SILVA**– CPF: 166.243.877-00.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 038/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 007/2024/SSA e a Nota de Empenho nº 581/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, e a MADOQ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, firmado em 25/03/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor CRISTIANO AUGUSTO MACHADO SILVEIRA, matrícula nº 30856, para exercer a Gestão do Contrato nº 084/2024/SSA, Processo nº 2024002735, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REDE DE GASES MEDICINAIS, PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DAS REDES DE GASES MEDICINAIS NA UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE MAMBUCABA.

Art. 2º. Fica designada a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 27164, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 25 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, e AMANDA LORENÇO MAGALHÃES.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua 06 de Janeiro, nº 72, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.19.130.0158.001, com 188,30 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JAPUÍBA IV.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

VALOR: O aluguel mensal será de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2023048886. O valor global deste contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.01 83.2236.339036.16000000, Ficha: 20241782, tendo sido emitida a nota de empenho nº 466, no valor de R\$52.800,00(cinquenta e dois mil, e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Dispensa nº 025/2023/SSA às fls. 51, constantes do Processo Administrativo nº 2023048886

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA**PREGÃO PRESENCIAL 040/2023-B**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº1790, do dia 29/11/23, págs 39/43

Onde se lê:

BIOH SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/A, inscrito no CNPJ nº 73.297.809/0001-11

Leia-se:

BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/A, inscrito no CNPJ nº 73.297.509/0001-11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

LIDIANE MICHELLE NEVES FILGUEIRAS

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024/SSA

PROCESSO Nº 2023050925

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, A SEREM ADQUIRIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO E POSTERIORMENTE UTILIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/04/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024/SSA

PROCESSO Nº 2023038833

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS/GRANDES VOLUMES, PERTENCENTES ÀS CLASSES DE FRASCOS E GRANDES VOLUMES, QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/04/2024 – 14:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 020/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023036808, Pregão Presencial 0022/2023 ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

AUTOMAIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.920.822/0001-93, para o menor preço global no valor total de R\$1.090.00,00 (Um milhão e noventa mil reais)

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL DOS SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 020/2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023036808, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0022/2023, tipo menor preço global, cujo o objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, a empresa AUTOMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.920.822/0001-93, para o menor preço global no valor total de R\$1.090.00,00 (Um milhão e noventa mil reais)

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **BRUNO DA SILVA MACHADO**, matrícula 27275, para exercer a suplência da fiscalização do processo relacionado a seguir, em substituição a **RODRIGO LANDIM ALVES**, matrícula 16535.

PROCESSO 2023034291, cujo objeto é Aquisição de material gráfico para patrimônio e transporte/passagens;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THAÍSA CARNEIRO BEDÊSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/
SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/02/2024 e término em 24/02/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 15.527.643,84 (quinze milhões e quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339034.16000000, Ficha nº 20242590, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 583, de 23/02/2024, no valor de R\$ 945.300,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339034.15001002, Ficha nº 20241974, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 584, de 23/02/2024, no valor de R\$ 12.253.197,31;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 023/2024/SSA.SUASA, de 23/02/2024 às fls. 3598 e 3599, e Autorização às fls. 3606, constantes do Processo Administrativo nº 2021023621.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2022/SSA, referente a prestação de serviços de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para São Paulo (Capital), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/03/2024 e término em 29/03/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 23.497,50 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339033.16000000, Ficha nº 20241873, Nota de Empenho nº 662, de 19/03/2024, no valor de R\$ 17.832,35 (dezesete mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respecti-

vas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI Nº 054/2024/SSA.SUPCAR às fls. 358 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 028/2024/SUPCAR, de 14/03/2024, às fls. 392 e 393, constantes do Processo Administrativo nº 2021025032.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2024/SGRLSECO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designada a servidora ADRIELLE PEREIRA matrícula 31132 em substituição a ANNELEISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA matrícula 29362, interinamente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 021/2022 – Concorrência nº 012/2021, decorrente do processo 2021015215, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa SOMMA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação prestação de serviço de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, para promover o Município de Angra dos Reis, seus programas e suas ações, conforme edital de concorrência pública nº 012/2021 e projeto básico (anexo I e apêndices do Edital).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO - INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA ME

CONTRATO Nº 037/2024

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de formação de Ata de Registro de Preços para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito) tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta, por um período de 12 meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL
1	Locação de cobertura geospace 18 x 35 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	R\$ 48.000,00	1	R\$ 48.000,00
2	Locação de cobertura geospace 18 x 20 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	R\$ 63.890,00	1	R\$ 63.890,00
13	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	R\$ 3.200,00	20	R\$ 64.000,00
TOTAL				R\$ 175.890,00

PRAZO: A vigência do contrato será até 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 175.890,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240360 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903923, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1653, de 09/02/2024, no valor de R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Ficha nº 20242615 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2551.33903923, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1654, de 09/02/2024, no valor de R\$ R\$ 143.890,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 182 SEJIN/2024 de 09/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 043/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 038/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, firmado em 27 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a gestão do Contrato nº 038/2024, processo nº 2022042581, que tem por objeto a formação de Ata de Registro de preços para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º) distritos e na Ilha Grande (3º distrito) tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **DIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 17.023, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**PORTARIA Nº 044/2024/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 035/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e ONLY ENTRE-

TENIMENTOS LTDA, firmado em 27 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a gestão do Contrato nº 035/2024, processo nº 2022042588, que tem por objeto a formação de Ata de Registro de preços para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º) distritos e na Ilha Grande (3º distrito) tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **DIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 17.023, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**PORTARIA Nº 045/2024/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 037/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e SOLARE EVENTOS LTDA ME, firmado em 09 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO**

GUIMARÃES, matrícula 14156, para exercer a gestão do Contrato nº 037/2024, processo nº 2022042581, que tem por objeto a formação de Ata de Registro de preços para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º) distritos e na Ilha Grande (3º distrito) tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta, por um período de 12 meses.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **DIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 17.023, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 046/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 038/2023** e a Ata de Registro de Preços nº **228/2023**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Compasso Metalúrgico e Tecnologia em Telecomunicações LTDA**, homologada em 15 de setembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços 228/2023**, processo nº 2023018458, cujo o objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Materiais Permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia.

Art. 2º. Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula 28830 para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata, e a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula 13148, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 47/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 061/2024, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a **LÍVIA LACERDA TEIXEIRA**, firmado em 28 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665, para exercer a gestão do Contrato nº 061/2023, processo nº SEI-2024-07000002, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Praia do Aventureiro S/N, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, com área de 80 (oitenta) metros quadrados destinado a instalação do alojamento para os profissionais que atuam na E. M. Osório Manoel Correa.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ELLEN DE BRITO PEREIRA DIONIZIO**, matrícula 29462, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 17214, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 287/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 253/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e o fornecedor GABRIEL DOS SANTOS SOUZA, firmado em 16 de outubro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão do Contrato nº 253/2023, processo nº 2023042651, cujo o objeto do presente Edital de Chamada Pública consiste na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis-RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PETER SANDERSON SANTOS MELO**, matrícula **23135** para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **BRUNA MORAIS LEITE**, matrícula **23152**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula **18211**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em data retroativa, produzindo efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 026/2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo com reajuste do Contrato nº 026/2019, relativo a locação do imóvel situado à Rua juiz Orlando Caldellas, nº 183, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2024 e término em 21/03/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 146.193,36 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.182,78 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230495 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 04.2157.33903615, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1580, de 21/03/2023, no valor de R\$ 113.299,85 (cento e treze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho 226/S EJIN/2024, de 20/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA**Processo nº 2022047266****Tomada de Preços nº 022/2023****Objeto: contratação de empresa especializada para construção de praça inclusiva, localizado na Rua Délio Gomes Ferreira, s/n – Parque das Palmeiras.**

Considerando que a documentação apresentada na Tomada de Preços nº 022/2023, não foi considerada apta a comprovar a execução do serviço, pelos órgãos técnicos do Município;

Considerando que foram constatadas inconsistências na redação do atestado;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 314/2024 – FSM – SUCON, que opinou pelo não acolhimento das razões apresentadas pela empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, uma vez que a mesma não logrou êxito em elucidar a fundada dúvida da Administração Pública acerca do atestado;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que tem o dever de rever seus próprios atos, conforme as Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal;

DECIDIMOS pela anulação do ato de habilitação da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, declarando-a INABILITADA, pelos fatos e fundamentos apresentados.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2024/CGM

O Sr. Controlador Geral do Município, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA, com base no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 156/2023-CGM e embasado no

Parecer Jurídico nº 0098/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023045455**II – CREDOR:** ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA**III – CNPJ:** 15.165.950/0001-43**IV – ENDEREÇO:** São José, nº 40, Pav 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020.**V – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para ministrar serviço de treinamento corporativo (In Company) sobre ESOCIAL, DCTF WEB E EFD REINF.**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).**VII – DO PRAZO:** As datas serão definidas posteriormente.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Comunicação Interna nº 156/2023-CGM, fls 03 a 07, e documentação, fls 09 a 94.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Justificativa do Valor, fls 141 a 144.**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023045455.**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20242378, dotação orçamentária n.º 20.2003.04.122.0204.1077.339039.48.15000000, Empenho nº 1579.**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023045455, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA, CNPJ: 15.165.950/0001-43, com fulcro no inciso III, alínea F, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE ABRIL DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO M. DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SIOP

Processo nº 2024000455, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para iluminação cênica na subida do Convento São Bernardino – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.592.483/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.886,65 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme resumo, fl. 45 e propostas de preços, fls. 25/42.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240885, Dotação nº 20.20 23.15.451.0220.1013.44905199.17040004.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024000455, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

ALAN BERNARDO C. SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SDE

Processo nº 2024002446, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para os eventos do 1º semestre de 2024 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2º – FAVORECIDO: G. P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME, CNPJ Nº 04.943.904/0001-01.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do docu-

mento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta de preços, fls. 91 e Despacho, fl. 106.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240627, Dotação nº 20.20 18.11.334.0217.1492.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002446, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa G. P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME, CNPJ 04.943.904/0001-01, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 036/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Choro Caiçara, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna 154/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0096/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024010355

II – CREDOR: João Paulo Moreira da Silva

III – CNPJ: 42.618.832/0001-16

IV – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, 365, Balneário, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.906-250.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Choro Caiçara para apresentação instrumental na Praça Zumbi dos Palmares, Mercado Redondo, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 06/04/2024, 13/04/2024, 20/04/2024 e 27/04/2024, 04/05/2024, 11/05/2024, 18/05/2024, 25/05/2024 e 26/05/2024, 01/06/2024, 08/06/2024, 15/06/2024, 22/06/2024 e 29/06/2024, no horário constante no item 1.1 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, fl. 06 e documentação acostada nas fls. 33/54.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 55 e Notas Fiscais fls. 56/58.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024010355.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805, Empenho 2124.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

mentos pertencentes ao Processo nº 2024010355, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de João Paulo Moreira da Silva, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE ABRIL DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

LEI Nº 4.323,
DE 04 DE ABRIL DE 2024

AUTORES: VEREADORES CIRDELEI JERÔNIMO E JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para a associação denominada NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE, CNPJ 07.094.820/0001-39, localizada na Rua dos Pinheiros, nº 749 - CEP 23.946-085 – Frade - Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RESOLUÇÃO CGM Nº 012/2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 007/2024

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria-Geral em estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO a Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 007/2024;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão designada para os trabalhos, a partir do dia 06/04/2024, se encontrará em impedimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o Presidente da Comissão **Marco Antônio de Araújo Barra** – Superintendente de Auditoria, matrícula 3138, pela servidora **Camila Cordeiro do Rosário** – Diretora de Auditoria de Conformidade – matrícula 26753.

Art. 2º - Dispensar o Servidor **Marco Antônio de Araújo Barra** – Superintendente de Auditoria, matrícula 3138, da Comissão Instaurada através da Resolução CGM nº 007/2024;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024

ROBERTO PEIXOTO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

P O R T A R I A Nº 0048/2024/SSA.ASGAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa a servidora pública municipal abaixo listado para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA:

- Renata de Sousa – Matrícula 31017

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva do Frade, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado e ins-

trumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida após a assinatura do Contrato.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 812.507,66 (oitocentos e doze mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20240703; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.15.451.0207.1536.4490 5199; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 1831, de 28/02/2024, no valor de R\$ 893,76 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); e

FICHA Nº 20240704; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.15.451.0207.1536.44905199; FONTE DE RECURSO: 17003110 – Outras Transf. De Convênios e NOTA DE EMPENHO: Nº 1832, de 28/02/2024, no valor de R\$ 811.613,90 (oitocentos e onze mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 508, constante do processo administrativo nº 2023046839, de 27/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INDENIZAÇÃO E SEGURO TOTAL

OU PARCIAL, COM COBERTURA EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DO MOTORISTA, DE TERCEIRO, DOS PASSAGEIROS, BEM COMO GARANTIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	15	UNID	Veículo, novo, movido por Bicombustível, 04 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, Motor com potência 1000 cilindradas, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/USB), dotado de câmbio manual, tração dianteira ou traseira, direção elétrica, vidros elétricos, porta-malas no mínimo de 275L., cor branca ou prata. Ano de Fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
02	09	UNID	Veículo, sedan, novo, movido por Bicombustível, 04 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, Motor de mínimo 1300 cilindradas, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/USB), dotado de câmbio manual, tração dianteira ou traseira, direção elétrica, distância ente eixos, cor branca ou prata. Ano de Fabricação 2020 ou 2021, zero Km
03	04	UNID	Veículo, novo, movido por Bicombustível, 04 (quatro) portas, capacidade para 7 (cinco) passageiros, Motor 1800 cilindradas, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/USB), dotado de câmbio manual, tração dianteira ou traseira, direção elétrica, cor branca ou prata. Ano de Fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
04	01	UNID	Veículo novo, zero-quilômetro de carga Tipo Furgão, ano 2020 ou posterior, teto alto, curta, zero-quilômetro, combustível diesel, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, forrada em compensado naval nas laterais internas e fundo, tração dianteira ou traseira, na cor branca, portas traseiras com abertura de no mínimo 180°.
05	02	UNID	Veículo tipo Van, novo, passageiro 11+1 lugares combustível Diesel, tração dianteira ou traseira, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, ar-condicionado na cabine e salão, tacógrafo, porta lateral corredeira, porta traseira com vidro e abertura de no mínimo 180° ano de fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
06	02	UNID	Veículo tipo Van, novo, passageiro 19+1 lugares motor Diesel, ar-condicionado na cabine e salão, câmbio manual, tração traseira, teto alto, porta lateral corredeira, porta traseira com vidros e abertura de no mínimo de 180°, ano de fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
07	01	UNID	Veículo tipo van, passageiro 14+1+1 lugares motor Diesel, ar-condicionado na cabine e salão, câmbio manual, tração traseira, teto alto, entre eixo mínimo de 4.325mm (c/ prolongamento traseiro) Rodado duplo longo 163 cv, bancos reclináveis em tecido para salão, exceto a acessibilidade, ar-condicionado no painel e teto, Rádio AM/FM, Entrada USB – C em todas as fileiras de bancos, Bluetooth, tacógrafo, Airbag para motorista e acompanhante, Volante com ajuste de altura e profundidade, Vidros Dianteiros elétricos, Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, Alarma, Fechamento central das portas via controle remoto, Faróis de neblina e Luzes de circulação diurna. Exclusivo sistema de segurança ESP Adaptativo 9l, Assistente de vento lateral e Assistente de fadiga. Porta lateral corredeira, porta traseira com vidros e abertura de no mínimo de 180°, ano de fabricação 2021 ou 2022, zero KM. PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR. As operações da PEV (abertura, descida, subida e fechamento) devem ser totalmente automáticas. O equipamento deve ser certificado pelo INMETRO. A mesa da PEV deve possuir dispositivo de acionamento automático no lado de acesso do usuário que funcionara como rampa de acesso a parte superior da mesma, e também quando na posição elevada, como sistema de segurança para impedir que a cadeira de rodas saia livremente da mesma. A altura mínima deste dispositivo deve ser de 70mm. Deve dispor de dispositivo que evite, no movimento de descida da mesa PEV, seja maior que aquela provocada pelo próprio peso do equipamento somado ao peso do usuário. As dimensões da PEV devem ser compatíveis com a marca e modelo do veículo ao qual será instalada. Os tipos de plataforma podem variar de acordo com as necessidades dos usuários. A PEV deve ter capacidade de elevação com carga de no mínimo 250kg, com exceção da sua massa.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22/03/2024 e término em 21/03/2026.

VALOR: O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 4.303.704,00 (quatro milhões e trezentos e três mil e setecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0204.2209.339033.16000000, Ficha 20242259, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 673, de 21/03/2024, no valor de R\$ 28.681,34; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0129.2216.339033.16000000, Ficha 20242260, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 674, de 21/03/2024, no valor de R\$ 473.993,10; Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0183.2234.339033.16000000, Ficha 20242273, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 675, de 21/03/2024, no valor

de R\$ 28.681,33; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0183.1205.339033.16000000, Ficha 20242265, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 677, de 21/03/2024, no valor de R\$ 88.275,60; Programa de Trabalho: 27.2701.10.304.0180.2243.339033.16000000, Ficha 20242267, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 678, de 21/03/2024, no valor de R\$ 28.681,33; Programa de Trabalho: 27.2701.10.305.0180.2219.339033.16000000, Ficha 20242269, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 679, de 21/03/2024, no valor de R\$ 172.088,00; Programa de Trabalho: 27.2701.10.122.0204.2209.339033.15001002, Ficha 20242261, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 680, de 21/03/2024, no valor de R\$ 158.937,00; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0204.2209.339033.16000000, Ficha 20242266, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 681, de 21/03/2024, no valor de R\$ 358.487,50; Programa de Trabalho: 27.2701.04.122.0204.2210.339033.15000000, Ficha 20242276, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 682, de 21/03/2024, no valor de R\$ 28.681,33; Programa de Trabalho: 27.2701.10.122.0204.2209.339033.16350000, Ficha 20242262, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 683, de 21/03/2024, no valor de R\$ 192.314,97; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0204.2209.339033.16000000, Ficha 20242266, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 684, de 21/03/2024, no valor de R\$ 157.640,00;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 041 e 043/2024/SSA.SUGER, constantes do Processo Administrativo nº 2021005290.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A NOXTEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 166/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, LICENÇAS MV E TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS JÁ EM OPERAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO CORRELATOS À TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, de acordo com os quantitativos e especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (180 DIAS)
9	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA IN LOCO PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA	UN	12	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA IN LOCO - HOSPITALAR	UN	24	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00

11	HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS EM NUVEM, POR LICENÇA INSTALADA	UN	4289	R\$ 85,00	R\$ 30.380,41	R\$ 182.282,46
TOTAL						R\$ 608.282,46

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 03/03/2024 e término em 29/08/2024.

VALOR: O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 608.282,46 (seiscentos e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho: 27.2701.10.122.0204.2209.339040.16350000, Ficha 20241731, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 616, de 01/03/2024, no valor de R\$ 126.000,00; Programa de Trabalho: 27.2701.10.122.0204.2209.339040.16350000, Ficha 20241729, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 617, de 01/03/2024, no valor de R\$ 182.282,46; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0204.2209.339040.16000000, Ficha 20241982, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 618, de 01/03/2024, no valor de R\$ 300.000,00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 029/2024/SSA.SUGER às fls. 1825 a 1827, e às fls. 1836, constantes do Processo Administrativo nº 2022022558.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023020235, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.565.655/0001-91 vencedora dos itens 1, 22, 27, 29, 33, 37, 38, 40, 41, 42 e 43 perfazendo o valor total de R\$ 130.945,60 (Cento e trinta mil e novecentos e

quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, vencedora do item 2 perfazendo o valor total de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.217.586/0001-05, vencedora do item 3 perfazendo o valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

FEB LEAL COM. PRODUTOS METÁLICOS E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.371.483/0001-18, vencedora dos itens 5, 6 e 7 perfazendo o valor total de R\$ 1.882,40 (Um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.537.612/0001-86, vencedora dos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 39 e 44 perfazendo o valor total de R\$ 177.543,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 4, 24, 36 e 45 perfazendo o valor total de R\$ 42.450,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 015/2023 perfaz R\$ 401.961,00 (Quatrocentos e um mil novecentos e sessenta e um reais).

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023026955, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.965.552/0001-83, vencedora dos itens 1 e 23 perfazendo o valor total de R\$ 9.748,50 (Nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

FR CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.945.369/0001-78, vencedora dos itens 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27, 28, 30, 35, 39, 40 e 46 perfazendo o valor total de R\$ 23.565,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 50.109.240/0001-05, vencedora do item 8 perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, vencedora dos itens 3, 5, 16, 17, 18, 19,

20, 21, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 44 e 45 perfazendo o valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, inscrita no CNPJ nº 36.986.531/0001-42, vencedora dos itens 4 e 6 perfazendo o valor total de R\$ 1.111,50 (Mil cento e onze reais e cinquenta centavos).

GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.152.385/0001-61, vencedora dos itens 22, 24, 25, 26, 29 e 34 perfazendo o valor total de R\$ 6.775,00 (Seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

QUALITY LUX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.780.007/0001-92, vencedora dos itens 41 e 42, perfazendo o valor total de R\$ 6.108,00 (Seis mil cento e oito reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 021/2023 perfaz R\$ 71.828,00 (Setenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023044263, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº

31.850.762/0001-00, vencedora do item 7 perfazendo o valor total de R\$ 19.580,00 (Dezenove mil quinhentos e oitenta reais).

HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.328.779/0001-03, vencedora dos itens 4 e 5 perfazendo o valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

WDAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora do item 9 perfazendo o valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

RENOVAR MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.867.716/0001-09, vencedora dos itens 2 e 8 perfazendo o valor total de R\$ 30.250,00 (Trinta mil duzentos e cinquenta reais).

YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.766.903/0001-00, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13 e 14 perfazendo o valor total de R\$ 10.170,00 (Dez mil cento e setenta reais).

VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, vencedora do item 15 perfazendo o valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

FEB LEAL COM. PRODUTOS METÁLICOS E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.371.483/0001-18, vencedora dos itens 1, 3, 6 e 16 perfazendo o valor total de R\$ 155.027,50 (Cento e cinquenta e cinco mil vinte sete reais e cinquenta centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 022/2023 perfaz R\$ 351.487,50 (Trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE

ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ: 35.565.655/0001-91, situada no endereço: Rua Madalena de Oliveira Moraes, 378 – ITU – Centro - SP. Email: contato@fluitier.com.br, Tel: (11) 4023-2021 / 98719-9535, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 015/2023 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2023020235 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3/8" x 1/4"	UND	20	20	100	R\$ 4,68	SAINT GOBAIN
22	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 250 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 1.194,90	FUNDAÇÃO FOGAL
27	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 400 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 3.995,00	FUNDAÇÃO FOGAL

29	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 500 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 5.976,75	FUNDIÇÃO FOGAL
33	Filtro tipo "Y" 3" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 IBS(faceamento plano). A pedido, pelo padrão DIN. Pressão de prova: 20,7 bar (300 ibf/pol²) crivo aço inox 316 com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	10	10	50	R\$ 686,10	AKVOMETER
37	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 80	UND	10	10	50	R\$ 115,00	FUNDIÇÃO FOGAL
38	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 100	UND	10	10	50	R\$ 120,00	FUNDIÇÃO FOGAL
40	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 100 com anel	UND	5	5	25	R\$ 315,00	SAINT GOBAIN
41	Junção 45° ferro fundido com flange DN 150 com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	25	R\$ 861,90	SAINT GOBAIN
42	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 150 com anel	UND	5	5	25	R\$ 430,00	SAINT GOBAIN
43	Junção 45° ferro fundido com flange DN 200 com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	2	2	10	R\$ 970,00	SAINT GOBAIN

ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO 2024.

FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.486.840/0001-19**, situada no endereço: Rua João Vogelsanger, 200 – Santo Antônio – Joinville - SC. Email: licitacao@vdasaneamento.com.br, Tel: (47) 3804-4480 / 99735-5061, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 015/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023020235** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 1" x 3/4"	UND	20	20	100	R\$ 7,00	TUPY

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO 2024.

VDA SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.217.586/0001-05**, situada no endereço: Rua Giacomo Casanova, 161, lote 176 – Tribobó – São Gonçalo - RJ. Email: globalbrasilltda@gmail.com, Tel: **(21) 3583-7033**, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 015/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023020235** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Caixa articulada em ferro fundido nodular conforme descrito Cadeado tamanho 30 cm para registro dimensão 390x390 mm Altura 240 mm para proteção dos registros modelo C2, padrão CEDAE.	UND	200	200	1000	R\$ 245,00	WISE/ SIMILAR

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO 2024.

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.317.483/0001-18**, situada no endereço: Av. Heitor Zanata, 01 – Monte Castelo – Três Rios - RJ Email: comercial@lealconex.com.br Tel: **(24) 2255-9844**, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 015/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023020235** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 100 x 1"	UND	10	10	50	R\$ 35,56	FOGAL
06	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 200 x 1"	UND	10	10	50	R\$ 67,30	FOGAL
07	Colar de tomada de FoFo com trava e saída roscável DN 250 x 1"	UND	10	10	50	R\$ 85,38	FOGAL

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO 2024.

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. inscrita no CNPJ: 24.537.612/0001-86**, situada no endereço: rua Alfredo Merlo 560 – Rio Marinho – Vila Velha – ES. Email: vendassanetam@gmail.com, Tel: (19) 3673-4582, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 015/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023020235** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Curva 45° em Ferro Fundido ductil BB 2GS, DN 80 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 179,00	PAM
09	Curva 90° em Ferro Fundido ductil BB 2GS, DN 80 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 179,00	PAM
10	Curva 45° em Ferro Fundido ductil BB 2GS, DN 100 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 179,00	PAM
11	Curva 90° em Ferro Fundido ductil BB 2GS, DN 100 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 198,00	PAM

12	Curva 45° em Ferro Fundido ductil BB 2GS, DN 200 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 387,00	PAM
13	Curva 90° em Ferro Fundido ductil BB 2GS, DN 200 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 426,00	PAM
14	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 80 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 194,00	PAM
15	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 80 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 197,00	PAM
17	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 100 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 299,00	PAM
16	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 100 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 269,00	PAM
18	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 150 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 369,00	PAM
19	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 150 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 374,00	PAM
20	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 200 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 687,00	PAM
21	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 200 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 673,00	PAM
23	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 250 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 1.327,00	PAM
25	Curva 90° em Ferro Fundido ductil DN 300 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 1.749,00	PAM
26	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 400 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 2.193,00	PAM

28	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 500 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 4.859,00	PAM
30	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 100 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	10	10	50	R\$ 188,00	PAM
31	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 150 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	10	10	50	R\$ 264,00	PAM
32	Extremidade ferro fundido bolsa /flange DN 200 mm com anel, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	10	10	50	R\$ 349,00	PAM
34	Filtro tipo Y 2" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas	UND	10	10	50	R\$ 569,00	LOT
35	Filtro tipo Y 2 ½" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas.	UND	10	10	50	R\$ 739,00	LOT
39	Junção 45° ferro fundido com flange DN 100 com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	25	R\$ 739,00	INAPI
44	Junção 45° ferro fundido com flange DN 250 com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	2	2	10	R\$ 2.689,00	INAPI

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO 2024.

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **ANGRA LUZ COMÉRCIO E DITRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.652.354/0001-62**, situada no endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 101 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ. Email: cotacaoangraluz@gmail.com Tel: (24) 98166-4977, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 015/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023020235** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

16	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 100 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 260,00	GOODSTEEL
24	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 300 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 1.615,70	GOODSTEEL
28	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 500 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 4.824,00	GOODSTEEL

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO 2024.

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DITRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084.2023

No dia 26 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W DAS N FARIA LTDA. inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10**, situada no endereço: rua José Candido de Oliveira, 318 angra dos Reis RJ. Email: admwsolucoes@gmail.com, Tel: (24) 99850-5997, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (Bucha, colar, curva, extremidade, filtro, flange, junção, etc.)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico n° 015/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023020235** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Cap JE FoFo DN 300 mm	UND	5	5	25	R\$ 740,00	FUND CARV
24	Curva 45° em Ferro Fundido ductil DN 300 mm, conforme Norma ABNT NBR 7675/2005, com flanges, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa.	UND	10	10	50	R\$ 1.635,00	FUND CARV
36	Filtro tipo Y 6" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316, com junta de vedação, parafuso, porca e arruelas.	UND	5	5	25	R\$ 3.080,00	VAL IND
45	Junção 45° ferro fundido com flange DN 300 com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	2	2	10	R\$ 3.500,00	FUND CARV

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO 2024.

W DAS N FARIA LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.965.552/0001-83, situada no endereço: Rua Augusto Gibarth, 393 – Uberaba – Curitiba - PR. Email: vendas@cemacedo.com.br / cemacedo@cemacedo.com.br, Tel: (41) 3078-2790 / 3078-0405, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Fita veda roscável 19 MM X 50 m	UND	2000	2000	10000	R\$ 3,60	LEKAT
23	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	UND	150	150	750	R\$ 16,99	PLASTILIT

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **FR CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.945.369/0001-78, situada no endereço: Rua Amendoins, 139 – Uberaba – Curitiba - PR. Email: frconexoes@frconexoes.com.br, Tel: (41) 3552-1382, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	UND	4000	4000	20000	R\$ 0,55	MULTILIT
07	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°	UND	4000	4000	20000	R\$ 0,20	MULTILIT
09	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 45°	UND	600	600	3000	R\$ 0,22	MULTILIT
10	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 90°	UND	200	200	1000	R\$ 0,14	MULTILIT
11	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 45°	UND	300	300	1500	R\$ 0,55	MULTILIT
12	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 90°	UND	200	200	1000	R\$ 0,55	MULTILIT
13	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 45°	UND	300	300	1500	R\$ 1,60	MULTILIT
14	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 45°	UND	200	200	1000	R\$ 4,50	MULTILIT
15	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 90°	UND	300	300	1500	R\$ 4,50	MULTILIT
27	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	UND	600	600	3000	R\$ 3,50	MULTILIT
28	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	UND	150	150	750	R\$ 13,00	MULTILIT
30	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	UND	150	150	750	R\$ 3,00	MULTILIT
35	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	UND	150	150	750	R\$ 30,00	MULTILIT
39	Luva de correr PVC DE 25 mm com anel	UND	2000	2000	10000	R\$ 1,40	HIFERSANE
40	Luva de correr PVC DE 32 mm com anel	UND	1000	1000	5000	R\$ 2,00	HIFERSANE
46	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel	UND	600	600	3000	R\$ 6,00	PIPEPLAST

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

FR CONEXÕES LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ: 50.109.240/0001-05**, situada no endereço: Rua Pedra de Ara, 15 – Piratininga – Belo Horizonte - MG. Email: mg.comercial1020@gmail.com, Tel: (31) 3785-0601, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°	UND	600	600	3000	R\$ 0,20	MULTILIT

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.486.840/0001-19**, situada no endereço: Rua João Vogelsanger, 200 – Santo Antônio – Joinville - SC. Email: licitacao@vdasaneamento.com.br, Tel: (47) 3804-4480 / 99735-5061, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Joelho PVC roscável 1.1/2 x 90°	UND	500	500	2500	R\$ 3,81	TIGRE
05	Joelho PVC roscável 2 x 90°	UND	200	200	1000	R\$ 6,50	TIGRE
16	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 45°	UND	100	100	500	R\$ 8,85	TIGRE
17	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 90°	UND	150	150	750	R\$ 12,20	TIGRE
18	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 45°	UND	100	100	500	R\$ 13,50	TIGRE
19	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 90°	UND	150	150	750	R\$ 17,70	TIGRE
20	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	UND	100	100	500	R\$ 25,00	TIGRE
21	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	UND	100	100	500	R\$ 31,00	TIGRE
31	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	UND	40	40	200	R\$ 62,00	TIGRE
32	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	UND	40	40	200	R\$ 15,00	TIGRE
33	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	UND	30	30	150	R\$ 33,00	TIGRE
36	Luva de correr PVC 1/2" com anel	UND	1000	1000	5000	R\$ 1,10	TIGRE
37	Luva de correr PVC 3/4" com anel	UND	600	600	3000	R\$ 1,70	TIGRE
38	Luva de correr PVC DE 20 mm com anel	UND	600	600	3000	R\$ 1,10	TIGRE
43	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/2"	UND	100	100	500	R\$ 7,80	TIGRE

44	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/4"	UND	50	50	250	R\$ 6,00	TIGRE
45	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 2"	UND	100	100	500	R\$ 9,45	TIGRE

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

VDA SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA. inscrita no CNPJ: 36.986.531/0001-42**, situada no endereço: Rua Maringá, 453 - Térreo - Bairro Salto do Norte - Blumenau- SC. Email: jardelmarquato@gmail.com / negocios@grupolicitar.com.br, Tel: (47) 3232-8620 / (47) 9-9196-1305, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	UND	50	50	250	R\$ 0,63	TUBOZAN
06	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	UND	1500	1500	7500	R\$ 0,72	MULTILIT

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.152.385/0001-61**, situada no endereço: Rua Efigênio Sales, 129 – Araguaia – Belo Horizonte - MG. Email: gouveaerodrigues2022@hotmail.com, Tel: (31) 3392-2144, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
22	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	UND	800	800	4000	R\$ 2,93	TUBOZAN
24	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	UND	150	150	750	R\$ 0,69	TUBOZAN
25	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	UND	150	150	750	R\$ 1,28	TUBOZAN
26	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	UND	150	150	750	R\$ 2,90	TUBOZAN
29	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	UND	150	150	750	R\$ 1,63	TUBOZAN
34	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	UND	300	300	1500	R\$ 11,52	PLASTILIT

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101.2023

No dia 02 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **QUALITY LUX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.780.007/0001-92**, situada no endereço: Av. Abpilio Augusto Távora, 40 – Jardim Alvorada – Nova Iguaçu - RJ. Email: licitacoes@inovaluxrj.com.br. Tel: (21) 3540-6779 / 97027-3236, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (FITA VEDA ROSCA À LUVA DE CORRER)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 021/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026955** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
41	Luva de correr PVC DE 50 mm com anel	UND	600	600	3000	R\$ 4,77	PLASTILIT
42	Luva de correr PVC DE 75 mm com anel	UND	600	600	3000	R\$ 5,41	PLASTILIT

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL 2024.

QUALITY LUX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 31.850.762/0001-00**, situada no endereço: Rua Giacomo Dalcin, 472 – Nova Gerty – São Caetano do Sul - SP. Email: licitacao@hidrometer.com.br, Tel: (11) 3674-1780 / 91107-1005, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 022/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Hidrômetro residencial ultrassônico: Classe metrológica C; Comprimento 190mm; Diâmetro nominal de ¾" (DN20); Range (Q3/Q1) = R400; Vazão nominal de 2,5 m³/h; Vazão máxima de 5 m³/h; Vazão de transição de 37,5 l/h; Vazão mínima de 25 l/h; Início de funcionamento de 2 l/h; Com conexão; Relojoaria tipo seca (IP68); Mostrador (display) digital em LCD, com disponibilidade a partir de 4 dígitos; Bateria de lítio com autonomia mínima de 10 anos; Filtro integrado na entrada do medidor; Temperatura máxima de trabalho para água fria 50°C; Pressão máxima de trabalho 16 bar; Seta de sentido de fluxo na sua lateral; Duplo sensor ultrassônico; Configurável para emissão de alarmes indicadores de tentativa de fraude, escoamento reverso, presença de ar na tubulação, temperatura anormal, vazão anormal (sobrecarga/estouro); Etiqueta de número de série com código de barras na relojoaria; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 98% exigido após o ensaio de desgaste, conforme NBR 15538:2014.	UND	20	20	100	R\$ 979,00	DIEHLMETERING

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL 2024.

HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA - EPP

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.328.779/0001-03**, situada no endereço: Av. Gov. Magalhães Pinto,

7.312, Galpão 04 – Jardim Primavera – Montes Claros - MG. Email: licitacao@metalsaf.com.br, Tel: (38) 3229-4550, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 022/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Hidrômetro Velocimétrico Multijato para água fria: Classe metrológica C; Comprimento 165mm; Diâmetro nominal de ½" (DN 15); Vazão nominal de 1,5 m³/h; Vazão máxima de 3,0 m³/h; Vazão de transição de 22,5 L/h; Vazão mínima de 15 L/h; Início de funcionamento de 7 L/h; Com conexão; Relojoaria orientável, com giro de até 360°; Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; Relojoaria tipo seca (IP68); Cúpula de Vidro Temperado; Transmissão Magnética; Blindagem magnética; Bujão em Latão; Proteção de rosca; Filtro integrado na entrada do medidor; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Temperatura máxima de trabalho 40°C; Pressão máxima de trabalho 10 bar; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 95%; Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2019, NBR NM 212:1999; Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	UND	150	150	750	R\$ 140,00	LEENIA
05	Hidrômetro Velocimétrico Multijato para água fria: Classe metrológica C; Comprimento 190mm; Diâmetro nominal de ¾" (DN 20); Vazão nominal de 1,5 m³/h; Vazão máxima de 3,0 m³/h; Vazão de transição de 22,5 L/h; Vazão mínima de 15 L/h; Início de funcionamento de 7 L/h; Com conexão; Relojoaria orientável, com giro de até 360°; Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; Relojoaria tipo seca (IP68); Cúpula de Vidro Temperado; Transmissão Magnética; Blindagem magnética; Bujão em Latão; Proteção de rosca; Filtro integrado na entrada do medidor; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Temperatura máxima de trabalho 40°C; Pressão máxima de trabalho 10 bar; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 95%; Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2019, NBR NM 212:1999; Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	UND	30	30	150	R\$ 150,00	LEENIA

HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W DAS N FARIA LTDA. inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10**, situada no endereço: rua José Candido de Oliveira, 318 angra dos Reis RJ. Email: admwsolucoes@gmail.com, Tel: (24) 99850-5997, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 022/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Hidrômetro Ultrassônico Carretel: Medidores de vazão tipo ultrassônico tempo transitivo; Alimentação externa a bateria de lítio com autonomia de no mínimo 10 anos; Conversor integrado; Comunicação Modbus RS485 e 4-20mA; DN 50; Q 4: 31,25 m³/h; Q3: 25m³/h; Q2: 0,10m³/h; Q1: 0,0625m³/h; Mostrador com Display Digital; Teclado de configuração frontal; Grau de proteção IP68 do medidor e IP67 do conversor; Conexão por flange seguindo as normas de furação da ABNT NBR 7675; Classe de pressão PN10; Range R400: Equipado com módulo de saída com comunicação pulso + RS485 mod, sendo cabo de duas vias blindados medindo 2m de comprimento; Material tubo externo: Carcaça em ferro fundido coberto com pintura epóx; Conexão ao processo: Flange em ferro fundido; Instalação na posição horizontal ou vertical; Indicação das seguintes informações no display: Volume totalizado em m³, com 7 dígitos; Indicativo do status da bateria; Indicativo de tubo vazio; Indicativo do sentido de fluxo (fluxo reverso); Indicativo de sobrecarga de vazão; Indicativo de temperatura de operação ambiente; Indicativo de alerta de vazamento e medidor parado; Indicativo Vazão de Instantânea em m³/h; Indicação de Saída: Digital e Analógica; indicação de submúltiplos em litros; Permite alteração do modo de indicação de volume para o modo de calibração com do mesmo; Dispositivo para alteração do modo de indicação de volume; Tampa articulada cobrindo todo o mostrador e que aberta permite a visão total Detecção do retorno de água; QN = 15m³/h e Qmáx = 30m³/h.	UND	05	05	25	R\$ 22.000,00	ELETRA

W DAS N FARIA LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **RENOVAR MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.867.716/0001-09**, situada no endereço: Rod. BR 135, 364 – Maria Rosa – Bocaiuva - MG. Email: licitacao@renovarmedicao.com.br / licitacao1@renovarmedicao.com.br, Tel: (38) 3251-3677 / 3251-3930, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 022/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Hidrômetro Velocímetro Multijato para água fria: Classe metrológica B; Comprimento 165mm; Diâmetro nominal ½" (DN 15); Vazão nominal de 0,75 m³/h; Vazão máxima de 1,5 m³/h; Vazão de transição de 60 L/h; Vazão mínima de 15 L/h; Início de funcionamento de 6 L/h; Com conexão; Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; Relojoaria tipo seca (IP68); Cúpula de Vidro Temperado; Encaixe da tampa com pino metálico maciço; Transmissão Magnética; Blindagem magnética; Bujão em Latão; Proteção de rosca; Filtro integrado na entrada do medidor; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Temperatura máxima de trabalho 40°C; Pressão máxima de trabalho 10 bar; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre; mínimo 60% de cobre; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 92%; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2019, NBR NM 212:1999 Versão corrigida: 2002; Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	UND	250	250	1250	R\$ 75,00	RENOVA

08	Hidrômetro Ultrassônico equipado para telemetria; Classe metrológica C; Comprimento 300mm; Diâmetro nominal de 1 1/2" (DN 40); Range (Q3/Q1) = R400; Vazão nominal de 10 m³/h; Vazão máxima de 20 m³/h; Vazão de transição de 150 l/h; Vazão mínima de 100 l/h; Início de funcionamento de 20 L/h; Com conexão; Equipado para telemetria através de saída de pulsos; Relojoaria tipo seca (IP68); Mostrador (display) digital em LCD, com disponibilidade a partir de 4 dígitos; Bateria de lítio com autonomia mínima de 10 anos; Filtro integrado na entrada do medidor; Temperatura máxima de trabalho para água fria 50°C; Pressão máxima de trabalho 16 bar; Seta de sentido de fluxo na sua lateral; Duplo sensor ultrassônico; Configurável para emissão de alarmes indicadores de tentativa de fraude, escoamento reverso, temperatura anormal, vazão anormal (sobrecarga/estouro); Etiqueta de número de série com código de barras na relojoaria; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre.	UND	05	05	25	R\$ 2.300,00	SAGA
----	--	-----	----	----	----	--------------	------

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL 2024.

RENOVAR MEDIÇÃO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.766.903/0001-00, situada no endereço: Av. Brasil, 214, 1º andar – Jardim Barueri – Barueri - SP. Email: vandas@youcare.ind.br, Tel: (11) 2123-7110, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 022/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Dispositivo sextavado de supressão OB de 14 mm com 01 borracha JR (rosca interna).	UND	1.400	1.400	7000	R\$ 2,00	VEDASYSTEM
11	Dispositivo sextavado de supressão OB de 18 mm com 01 borracha JR (rosca interna).	UND	200	200	1000	R\$ 2,30	VEDASYSTEM
12	Lacre antifraude para hidrômetro, sem elo fabricado em polietileno com tratamento do tipo engate rápido na cor azul/DN 20.	UND	10.000	10.000	50000	R\$ 0,50	VEDASYSTEM
13	Lacre antifraude para hidrômetro, sem elo fabricado em polietileno com tratamento do tipo engate rápido na cor vermelho/DN 20.	UND	3.000	3.000	15000	R\$ 0,52	VEDASYSTEM

14	Aplicador rígido sextavado de dispositivo supressão com 05 cm (rosca externa).	UND	10	10	50	R\$ 35,00	VEDASYSTEM
----	--	-----	----	----	----	-----------	------------

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL 2024.

YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.486.840/0001-19**, situada no endereço: Rua João Vogelsanger, 200 – Santo Antônio – Joinville - SC. Email: licitacao@vdsaneamento.com.br, Tel: (47) 3804-4480 / 99735-5061, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 022/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Filtro tipo Y para filtragem da água – DN 15 – ½” (A 48mm – B 55,5mm – C ½” BSP), 100grs; com o corpo em latão, com tampa de fechamento do elemento filtrante sextavada e rosqueada ao corpo do filtro, com conexão ao processo com rosca interna BSP. Classe de pressão PN16 e range de temperatura de 0°C até 150°C.	UND	30	30	150	R\$ 32,00	REMADI

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL 2024.

VDA SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108.2023

No dia 03 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.317.483/0001-18**, situada no endereço: Av. Heitor Zanata, 01 – Monte Castelo – Três Rios - RJ Email: comercial@lealconex.com.br Tel: (24) 2255-9844, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS RELACIONADOS A HIDRÔMETROS, DISPOSITIVOS, LACRES, APLICADOR E FILTROS** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº**

022/2023 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023044263** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Hidrômetro Velocímetro Multijato para água fria, Classe metrológica B; comprimento 115mm; Diâmetro nominal ½" (DN 15); Vazão nominal de 0,75 m³/h; Vazão máxima de 1,5 m³/h; Vazão de transição de 60 L/h; Vazão mínima de 15 L/h; Início de funcionamento de 6 L/h; - com conexão; relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; Relojoaria tipo seca (IP68); Cúpula de Vidro Temperado; Encaixe da tampa com pino metálico maciço; Transmissão Magnética; Blindagem magnética; Bujão em Latão; Proteção de rosca; Filtro integrado na entrada do medidor; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Temperatura máxima de trabalho 40°C; Pressão máxima de trabalho 10 bar; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 92%; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2019, NBR NM 212:1999 Versão corrigida: 2002; Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	UND	750	750	3750	R\$ 113,37	RENOVA
03	Hidrômetro Velocimétrico Multijato para água fria: Classe metrológica C; Comprimento 115mm; Diâmetro nominal de ½" (DN 15); Vazão nominal de 1,5 m³/h; Vazão máxima de 3,0 m³/h; Vazão de transição de 22,5 L/h; Vazão mínima de 15 L/h; Início de funcionamento de 7 L/h; Com conexão; Relojoaria orientável, com giro de até 360°; Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; Relojoaria tipo seca (IP68); Cúpula de Vidro Temperado; Transmissão Magnética; Blindagem magnética; Bujão em Latão; Proteção de rosca; Filtro integrado na entrada do medidor; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Temperatura máxima de trabalho 40°C; Pressão máxima de trabalho 10 bar; Carcaça fabricada em liga metálica com no mínimo 60% de cobre; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 95%; Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2019, NBR NM 212:1999; Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	UND	350	350	1750	R\$ 167,53	RENOVA

06	Hidrômetro Velocimétrico Multijato para água fria: Classe metrológica C; Comprimento 190mm; Diâmetro nominal de 3/4" (DN 20); Vazão nominal de 2,5 m³/h; Vazão máxima de 5,0 m³/h; Vazão de transição de 37,5 L/h; Vazão mínima de 25 L/h; Início de funcionamento de 12 L/h; Com conexão; Relojoaria orientável, com giro de até 360°; Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; Relojoaria tipo seca (IP68); Cúpula de Vidro Temperado; Transmissão Magnética; Blindagem magnética; Bujão em Latão; Proteção de rosca; Filtro integrado na entrada do medidor; Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; Temperatura máxima de trabalho 40°C; Pressão máxima de trabalho 10 bar; Carcaça fabricada em liga de metálica, com no mínimo 60% de cobre; Aprovação de modelo junto ao INMETRO; Índice de Desempenho da Medição (IDM) mínimo de 95%; Fabricação e ensaios de acordo com todas as Normas/Portarias vigentes 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2019, NBR NM 212:1999; Certificação ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.	UND	50	50	250	R\$ 200,29	RENOVA
16	Filtro tipo Y para filtragem da água – DN 20 – 3/4" (A 59mm – B 70mm – C 3/4" BSP), 120grs; com o corpo em latão, com tampa de fechamento do elemento filtrante sextavada e rosqueada ao corpo do filtro, com conexão ao processo com rosca interna BSP. Classe de pressão PN16 e range de temperatura de 0°C até 150°C.	UND	30	30	150	R\$ 45,00	DULONG

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL 2024.

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

PORTARIA Nº 047/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Termo de dispensa nº 003/2024/SSA, e o Contrato nº 062/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MEDICORP GESTÃO EM SAÚDE LTDA, firmado em 19/03/2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor FELIPE DE ALMEIDA ROSA, matrícula nº 30863, para exercer a Gestão do Contrato nº 062/2024/SSA, Processo nº 2024006530, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS PACIENTES

DO SUS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO NAS TENDAS DE HIDRATAÇÃO QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO COM SUSPEITA DE DENGUE, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º – Fica designada a servidora TATIANA BELTRÃO MACHADO, matrícula nº 30407, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado a servidora CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA matrícula nº 13196 para exercer a Suplência da Gestão do Contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 054/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 014/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 067 a 077/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas NELIA MARIA CYRINO LEAL – EPP; REDNOV FERRAMENTAS LTDA; ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA; GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTRO E VÁLVULAS; FRONT COMERCIAL LTDA; VDA SANEAMENTO LTDA; SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES – LTDA EPP; HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS, respectivamente, homologadas em 02 de abril de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 067 a 077/2023/SAAE, processo nº 2023021501, cujo objeto é a aquisição de CONEXÃO E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (JUNTA GIBAULT FoFo, LUVA, REDUÇÃO, REGISTRO, ETC), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO

DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Medição, Símbolo FG-2, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2024, durante as férias do titular Carlos Alexandre Soares de Oliveira, Matrícula nº 190.338.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2024

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, Matrícula nº 190.752, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Hidrometração, Símbolo FG-2, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2024, durante as férias do titular Tiago de Souza Silva, Matrícula nº 190.687.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024011507, cujo objeto é a inscrição de Conselheira do Conselho de Administração – CONSAD, no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-16000110 – Ofício nº 026/2024/SSP.SEOPM

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **Luan Patrick Machado Magalhaes**, matrícula nº 7053, Carteira Nacional de Habilitação 07245261377 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-16000110 – Ofício nº 026/2024/SSP.SEOPM

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **João Filipe Souza da Glória** matrícula nº 6912, Carteira Nacional de Habilitação 04747325698 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 02 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-16000110 – Ofício nº 026/2024/SSP.SEOPM

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **João Paulo Magalhaes dos Santos** matrícula nº 6970, Carteira Nacional de Habilitação 05261161317 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 206/2024/SPP.SUCOSP

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Marcelino Magalhães Nascimento**, matrícula nº 30.262 Carteira Nacional de Habilitação 00778270832 Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 27 de Setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 206/2024/SPP.SUCOSP

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Jorge Alberto Morel Pires**, matrícula nº 30.296 Carteira Nacional de Habilitação 00059375087 Categoria AC, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/IMAAR
PROCESSO Nº 20220385518

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Credenciamento de Cooperativas e Associações, para recebimento de Remuneração Complementar pela prestação de serviços de coleta de óleo vegetal usado, no Município de Angra dos Reis-RJ, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência, nos termos do Inciso VI, do Art 43º da Lei nº 8.666/93.

PROPONENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECLAGEM DE ÓLEO SERRA DO MAR LTDA.
CNPJ nº 24.494.532/0001-90

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por litro comercializado.

Considerando os autos do presente processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/IMAAR**.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2024/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **MARCOS CÉZAR CARNEIRO DA FONSECA** – Matrícula 28031, como Gestor(a) do Contrato nº 087/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REFORÇO DA FUNDAÇÃO PARA APOIO DA SUPERESTRUTURA – PIER DA COSTEIRINHA**, resultante do Processo

2022020874, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ADVANCE CIRINO QUEIROZ** – Matrícula 27869, como Gestor(a) Suplente, do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) **ARIELE CAMPOS DA GUIA** – Matrícula 30042, **YASMINE HABIBE FREITAS** – Matrícula 26066, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art. 4º Esta Portaria de designação de fiscal, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

D E C R E T O Nº 13.475, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O ART. 2º DO ANEXO I E O ART. 4º DO ANEXO II DO DECRETO Nº 12.798, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conforme art. 87 da Lei Orgânica do município, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM Nº 25, da Secretaria- Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 02 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Anexo I, do Decreto nº 12.794, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito – CADA será composta por 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes. Detentores de notório conhecimento acerca da legislação e dos assuntos de trânsito, nomeados por ato do Prefeito, a saber:

[...]

II – três representantes indicados pela Autoridade de Trânsito do Município, previamente aprovados pelo Secretário de Segurança Pública.” (NR)

Art. 2º O art. 4º do Anexo II, do Decreto nº 12.794, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º CADA JARI, órgão colegiado, será composta por 4 (quatro) membros efetivos e um secretário com seus respectivos suplentes, obedecidos os seguintes critérios para a sua composição:

I - Dois integrantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo nível médio de escolaridade;” (NR)

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 13.476, DE 05 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO – CADA, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM Nº 25, da Secretaria- Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 02 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO – CADA, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes servidores:

Presidente: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA – matrícula 3510

Suplente: JUANITA NASCIMENTO DA SILVA – matrícula 17387

Secretário: ARONILDO FERREIRA GONÇALVES – matrícula 3476

Suplente: CARLOS ALBERTO DAS NEVES – matrícula 845

Membro: RAFAEL FONSECA E SOUZA – matrícula 13342

Suplente: PAULO CÉSAR DA SILVA – matrícula 13838

Membro: CARLOS RENATO DA SILVA – matrícula 17370

Suplente: RONALDO PEREIRA GOMES – matrícula 276

Membro: DULCINÉIA GIL DA SILVA – matrícula 21819

Suplente: SANDRA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS – matrícula 21.646

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 13.478 DE 05 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009; com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM Nº 25, da Secretaria- Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana,

da Secretaria de Segurança Pública, datado de 02 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes membros:

Presidente: Luís Henrique de Almeida – Matrícula 10357

Suplente: Kleiton Helano Vidal Bernardo Matrícula. – 10351

Secretário: Alessandro da Silva, Matrícula 17565

Suplente: André Camilo de Abreu - Matrícula 10947

Membros Titulares:

Sérgio de Souza - Matrícula 3350

Rodrigo Clymaco Marques – Matrícula 10346

Marcelo Nogueira do Nascimento

Suplentes:

José Aparecido da Silva Luis Santos – Matrícula 10878

Neir Arcenio Onorio – Matrícula. 17.779

Carlos Magno Igídio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO Nº 13.479, DE 05 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que

orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão e Função Gratificada pertencentes à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e da Secretaria de Saúde:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
1.11.3	Assessoria de Serviços Administrativos e Suporte Logístico	CC-3	SGRIASASL
1.8	Assessoria de Políticas Públicas (01) - (restando 01 na estrutura)	CC-3	SGRIASPOP
6.8.2.12	Assistência de Controle de Contratos e Convênios	FG-3	SSA.ACOCC
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
12.1.6	Superintendência de Ordenamento Turístico e Ambiental	CC-2	SSP.SUOTA
6.8.2.12	Departamento de Controle de Contratos e Convênios	FG-1	SSA.DECOCC
6.1.3	Coordenação de Gestão e Desenvolvimento	FG-2	SSA.COGED

Art. 2º Ficam estabelecidas as competências e atribuições para o Cargo em Comissão e Funções Gratificadas, transformados no artigo 1º do presente Decreto:

SUPERINTENDENTE DE ORDENAMENTO TURÍSTICO E AMBIENTAL

Competência:

Assessorar a Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana no exercício das atividades de planejamento, gestão estratégica promovendo desenvolvimento e eficiência das políticas de ordenamento turístico e ambiental no município.

Atribuições:

1. Assessorar a Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana em assuntos de interesses específicos de caráter técnico diretamente relacionados com as atividades afim da Secretaria;
2. Planejar, supervisionar, coordenar e executar as atividades relacionadas com as fiscalizações de Ordenamento Turístico e Ambiental no âmbito do município;
3. Propor a realização de estudos para a elaboração de normas, diretrizes, estudos e planejamentos operacionais, em assuntos relacionados às atividades de Ordenamento Turístico Ambiental da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana;
4. Formular o planejamento estratégico de forma preventiva, com campanhas educativas, além de aumentar a capacidade de atuação dos órgãos, otimizando a atuação dos ordenadores do município no ordenamento;
5. Realizar a formulação de políticas para a fiscalização e conservação do ecossistema do município;
6. Coletar e organizar informações e dados estatísticos, bem como realizar a análise dos mesmos;
7. Elaborar e acompanhar indicadores de desempenho de eficiência e eficácia dos programas da Secretaria e de seu órgãos vinculados;
8. Executar outras atribuições afins.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Competência:

Terá como missão o controle de contratos, convênios ou instrumentos similares.

Atribuições:

1. Auxiliar a elaboração e o processamento dos termos de convênios, contratos ou instrumentos similares;
2. Manter atualizadas as bases de informações referentes a convênios, contratos ou instrumentos similares;
3. Participar da elaboração de minuta de termos de convênios, contratos ou instrumentos similares submetendo-a a apreciação prévia da Assessoria Jurídica do Hospital;
4. Mapear o término, a necessidade de rescisão e prorrogação de convênios, contratos ou instrumentos similares e dar ciência ao Diretor do Departamento de Gestão, com a regularidade acordada;
5. Intermediar as atividades de rescisão e prorrogação de convênios, contratos, acordos ou instrumentos similares;
6. Acompanhar as fontes de financiamento para programa e projetos com viabilidade para o hospital;
7. Atualizar os sistemas de informação referentes aos programas e projetos do hospital;
8. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor do Departamento de gestão.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Competências:

O Coordenador de gestão e desenvolvimento é responsável por desenvolver uma visão estratégica de gestão pública gerencial que atendam às necessidades e objetivos da Administração Pública Municipal. Coordena e orienta as equipes técnicas, garantindo a execução das políticas públicas de saúde de forma colaborativa para tomada de decisões, para atender as demandas do Município.

Atribuições:

1. Desenvolver e implementar ações públicas de saúde, alinhadas aos objetivos da Administração Pública;
2. Gerenciar a participação dos indicados para composição ativa de comissões de fiscalização afetas à sua área, na forma da legislação vigente;

3. Construir relações técnicas com profissionais de saúde para fomentar e ratificar justificativas técnicas em prol do bom andamento dos processos;

4. Coordenar as atividades de desenvolvimento de gestão de políticas públicas, obedecendo as melhores práticas e metodologias ágeis;

5. Verificar diariamente os e-mails direcionados ao correio eletrônico, comunicando à Chefia Imediata, procedendo aos encaminhamentos orientado por ela;

6. Participar na elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referências;

7. Redigir todos os documentos solicitados pela Chefia Imediata, de acordo com suas orientações e solicitações;

8. Planejar, coordenar e executar projetos de gestão pública de saúde;

9. Auxiliar no controle de validade das atas de registros de preço e contratos a fim de renová-los em tempo hábil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N° 409/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO CORREA DA SILVA, matrícula 30165, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA N° 410/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCIA DOS REIS CAMPOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Secretária-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 06 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA N° 417/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO DE LIMA SIRIO, matrícula 27089, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Relações Institucionais, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANDREI LARA SOARES, matrícula 27899, do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Patrimônio, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 419/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCIANE PEREIRA RABHA, matrícula 2500246, do Cargo em Comissão de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 420/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AURÉLIO GONÇALVES MARQUES, matrícula 29310, do Cargo em Comissão de Secretário de Desen-

volvimento Econômico, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 421/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 401/2024, de 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº SAD/CTADM nº 75/2024, da Secretaria de Administração, datado de 04 de abril de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor JOSE HUMBERTO DE ARAUJO NEVES, Inspetor de Alunos, matrícula 23486, efetuada por meio da Portaria nº 296/2023, de 31 de janeiro de 2023, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N° 423/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício CD n° 01/2024, da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev — Prevdta, datado de 04 de abril de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor ÁLVARO LUIS PEREIRA BOTELHO, Economista, matrícula 4002, efetuada por meio da Portaria n° 1209/2023, de 01 de junho de 2023, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N° 424/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do OF/PR/11/2024 (n° SEI! 0012879), da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

CEDER o servidor ÁLVARO LUIS PEREIRA BOTELHO, Economista, matrícula 4002, para a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, por meio de ressarcimento financeiro, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N° 425/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício n° 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR RENALDO DE SOUSA, matrícula 70010946, da Função Gratificada de Assessor de Investimentos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N° 426/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício n° 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR RENALDO DE SOUSA, matrícula 70010946, para o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, matrícula 70013844, da Função Gratificada de Diretor Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 428/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, matrícula 70013844, para a Função Gratificada de Assessor de Investimentos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 429/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR, matrícula 70002972, da Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, da Diretoria Financeira, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 430/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR, matrícula 70002972, para a Função Gratificada de Diretor Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 431/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 186/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU, matrícula 2500265, para a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, da Diretoria Financeira, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 432/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSÉ RICARDO FERREIRA, matrícula 3445, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS FERREIRA BARBOSA, matrícula 7058229, do Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSE RICARDO FERREIRA, matrícula 3445, para o Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública, Símbolo SE, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR MARCEL ARAUJO CARNEIRO, matrícula 20399, do Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 436/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR MARCEL ARAUJO CARNEIRO, matrícula 20399, para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 437/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELINO MAGALHÃES NASCIMENTO, matrícula 30262, do Cargo em Comissão de Superintendente do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 438/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELINO MAGALHÃES NASCIMENTO,

para o Cargo em Comissão de Superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 439/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 202/2024/SSP:SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 03 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ROSEMAR RODRIGUES, matrícula 28014, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Treinamento e Operações da Guarda Municipal, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 025/2024

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em

16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2024011785

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DAS BANDAS LOCAIS “RUBRO, VALLERIANA, BLACK MONKEES, CECIL ALVES, FÁBIO VENTURA, PAPO RETO E KULHA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ABRAÃO ROCK BEER”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NOS DIAS 28 À 31 DE MARÇO DE 2024, NA VILA DO ABRAÃO.

Designar a servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 05 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SPP

Processo nº 2024-13000103, o Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gráfica para confecção e impressão de 500 (quinhentas) unidades do Livro “INVESTE ANGRA”, contendo, cada livro, 28 (vinte e oito) páginas, incluindo a capa, bem como a garantia do serviço prestado, visando atender às necessidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ACIMA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 05.483.497/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.555,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na secretaria de Planejamento e Parcerias na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para conclusão será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços e Proposta da Empresa escolhida.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242829, Dotação nº 20.20 20.04.121.0208.3100.33903963.15000000, Empenho nº 1984.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024-13000103, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ACIMA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 05.483.497/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 400/2024, datada de 02 de abril de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1866, de 02 de abril de 2024, página 16,

Onde se lê:

“**EXONERAR** SABRINA BENTO DE SOUZA, matrícula 27156, do Cargo em Comissão de Assessora de Articulação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, *com efeitos a contar de 27 de março de 2024.*”

Leia-se:

“**EXONERAR** SABRINA BENTO DE SOUZA, matrícula 27156, do Cargo em Comissão de Assessora de Articulação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, *com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.*”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

P O R T A R I A Nº 440/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARLENE PONCIANO, matrícula 30411, do Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação Institucional e Parcerias, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 441/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SABRINA BENTO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação Institucional e Parcerias, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.479, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARILÚCIA CARDIA PEREIRA, matrícula 27090, do Cargo em Comissão de Assessora de Serviços Administrativos e Suporte Logístico, da Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 443/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.479, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28994, do Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 444/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.479, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR RAFAEL SANTOS JORDAO, matrícula 4502240, da Função Gratificada de Assistente de Controle de Contratos e Convênios, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 446/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.479, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR RAFAEL SANTOS JORDAO, matrícula 4502240, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle de Contratos e Convênios, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 447/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 14931, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 1º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 1º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 448/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.479, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 14931, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 449/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 267/2024/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR ADRIANA TERTULIANA DA SILVA, matrícula 29603, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica das Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 450/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIAN DA SILVA FERREIRA, matrícula 28116, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Comércio em Espaços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA N° 451/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS JOSE FERRAZZANI MAIA, matrícula 30432, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA N° 452/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIAN DA SILVA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N° 004/2023/FTAR****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA

OBJETO: Prorrogação do prazo, referente a locação do imóvel situado Rua Coronel Carvalho n° 539, Lojas 9 e 11, Centro, Angra dos Reis/RJ - com o objetivo de sediar o almoxarifado e patrimônio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/04/2024 e término em 04/04/2025, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global do presente é de 64.427,28 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: n° 22.2201.04.122.0204.2157.33903615.15010010, Ficha n° 20241241, Nota de empenho n° 74/2024, no valor de R\$ R\$ 47.604,60 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal n° 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando n° 002/2024/FTAR.ATAP de 09/01/2024, trata-se de despesa referente a locação de imóvel, que tem por objetivo sediar o almoxarifado e patrimônio da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo n° 2022036308.

ANGRA DOS REIS/RJ,
02 DE ABRIL DE 2024.

MARC OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS N°001/2024/SSA

Em atendimento ao Art. 5° da Lei Federal n° 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **MEDICORP GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
592	202400000000012	R\$ 2,047,736.19	POR SE TRATAR DE DISPENSA ESSENCIAL PARA SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS TENDAS DE HIDRATAÇÃO Á POPULAÇÃO COM SUSPEITA DE DENGUE, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2024

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 31.978.612/0001-87 referente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 001/2024.

Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas à luz da Lei Federal 14.133/21, DECIDIMOS pelo INDEFERIMENTO do

recurso da recorrente supracitada, acarretando assim, a manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.478.800/0001-48.

Sendo assim esta Presidência resolve pela ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.478.800/0001-48.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Eletrônico nº001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 84/2024, aprovo os atos praticados, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital nº 001/2024**, tendo como objeto prestação de serviço continuado de impressão corporativa (reprografia e disponibilização de impressoras), na modalidade de locação de equipamentos, juntamente com franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos

serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel e fornecimento de software com a capacidade para gerenciamento de impressão na Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foi declarada vencedora a empresa: **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.478.800/0001-48**, para o itens 01, 02 e 03, com valor global estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS



Prefeitura inicia Plano Municipal de Redução de Riscos

Evento de abertura será na segunda-feira, no CEA, com representantes da Defesa Civil municipal, UFF e Ministério das Cidades

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, realiza na segunda-feira, dia 8, a abertura oficial do Plano Municipal de Redução de Riscos de Angra dos Reis (PMRR). O evento será feito no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, às 16h.

A mesa de abertura contará com representantes do Ministério das Cidades, da Prefeitura de Angra dos Reis e da Universidade Federal Fluminense (UFF). Serão feitas apresentações do PMRR, da equipe executora do plano, além da assinatura do Termo de Adesão e Nomeação do Comitê Municipal do PMRR.

O Plano Municipal de Redução de Riscos é coordenado pelo Departamento de Mitigação e Prevenção da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. Angra dos Reis foi um dos 20 municípios em todo o Brasil e um dos dois municípios do estado do Rio de Janeiro selecionados pelo Ministério das Cidades para o desenvolvimento do plano.

O principal objetivo do PMRR é oferecer ações estratégicas para o monitoramento, redução ou controle das situações de riscos em áreas mapeadas do município. A ideia é também incorporar o conhecimento das comunidades na elaboração desse mapeamento e na proposição de ações, gerando uma coprodução e, como consequência, uma apropriação dos moradores relacionada ao planejamento.

O PMRR, que começa agora em abril, será finalizado em setembro de 2025, contando com cinco etapas: planejamento da execução, mapeamento de risco, plano municipal de redução de risco, levantamentos complementares e sumário executivo e devolutivas. Essa fase inicial de elaboração do plano envolve o levantamento de dados básicos, como topografia e ocorrências de deslizamentos, além de dados de vulnerabilidade social, para a definição das áreas prioritárias a serem mapeadas em detalhe nas próximas etapas.

O PMRR tem importante papel no conhecimento técni-



co dos setores de risco e da priorização das áreas para investimentos em obras e medidas não estruturais para redução de riscos, como o sistema de alerta e as ações de conscientização da população sobre os riscos. Logo, é requisito fundamental para as ações de prevenção e mitigação de riscos de desastres. Em Angra dos Reis o enfoque do primeiro PMRR estará nos processos associados a deslizamentos.

– No território municipal de Angra dos Reis existem milhares de pessoas residindo em áreas de risco de deslizamentos. Ao identificar, caracterizar, propor medidas de mitigação de riscos e estimar seus custos, torna-se possível desenhar um planejamento voltado para a redução ou controle das situações de riscos nas áreas mapeadas. O plano possibilitará aos gestores públicos priorizar as ações em locais com maiores riscos, otimizando a aplicação de recursos próprios e facilitando a captação de recursos de outras fontes – explica o coordenador do PMRR de Angra dos Reis, o professor Anderson Sato, da UFF Angra, que destacou o quanto a gestão de riscos exige uma participação ativa da sociedade e que, por isso, a articulação de múltiplas instituições e das comunidades onde os levantamentos são realizados é um grande desafio.